



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**

**EDITAL BOLSA MONITORIA SID/CCR/UFSM N. 088/2023**  
**Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 020/1996-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição dos candidatos	De 21/08/2023 a 21/08/2023
Avaliação dos candidatos	22/08/2023
Divulgação resultado preliminar	23/08/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/08/2023
Análise Recursos	24/08/2023
Divulgação do Resultado Final	25/08/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: de 21/08/2023 até às 23h59min do dia 21/08/2023
- 2.2 Local: via e-mail [xtroian@gmail.com](mailto:xtroian@gmail.com)
- 2.3 **Documentos Obrigatórios: a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.**
- 2.4 Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

**3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS**

- 3.1 Disponibilidade de 01 bolsa(s) para monitor bolsista na disciplina - UFSM00317 - ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS AGROPECUÁRIOS A, sob responsabilidade do(a) Prof.(a) Alexandre Troian.
- 3.2 Carga horária semanal: 12 horas horas
- 3.3 Início da vigência da bolsa: 01/09/2023 (renovável)
- 3.4 Valor da bolsa: **R\$400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.
- 3.5 **O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao [financeiro.ccr@gmail.com](mailto:financeiro.ccr@gmail.com), até o dia 10 (dez) do mês subsequente**
- 3.6 **O (a) bolsista que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

##### **4.1 Critérios de seleção:**

Realização de entrevista com os(as) candidatos(as), sendo esses(as) classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade.

4.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

#### **5. REQUISITOS**

5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

5.2 Ter disponibilidade de horário;

5.3 Ter sido aprovado na disciplina - UFSM00317 - ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS AGROPECUÁRIOS A.

5.4 **Não receber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.**

#### **6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

6.1 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor orientador, que poderá incluir atividades especificamente destinadas à iniciação científica dos Monitores.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/editais>

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural respeitando a resolução nº020/1996-UFSM. Cabe ao professor solicitante, a definição dos requisitos para realização da avaliação do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

**7.4 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.**

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do **Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**

8.2 **Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [sid.ccr@ufsm.br](mailto:sid.ccr@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220-8257.**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**  
**Tonia Magali Moraes Brum - DEAER**  
Chefe do **Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**

**ANEXO I:**  
**Formulário de inscrição para seleção de bolsista para a disciplina UFSM00317 -**  
**ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS AGROPECUÁRIOS A, do Departamento de**  
**Educação Agrícola e Extensão Rural do CCR - Edital 088/2023**  
**Curso(s): Agronomia**

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina: <b>UFSM00317 - ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS AGROPECUÁRIOS A</b>		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:	
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Dados Bancários	Agência:	Conta:
Nome do Banco:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital do qual esse anexo faz parte, e na Resolução nº 020/1996 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários\*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do candidato

\* **Não** pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.

NUP: 23081.114804/2023-32

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital de Monitoria 088_2023 - DEAER.pdf

**Assinaturas**

21/08/2023 12:24:15

TONIA MAGALI MORAES BRUM (Chefe Departamento)

03.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL - DEAER

21/08/2023 13:41:21

FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL (Vice-Diretor(a) de Centro)

03.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCR - VD-CCR



Código Verificador: 3178367

Código CRC: c26f11e8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

